



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 136

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234, DE 18 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONSUNI Nº 171, de 16 de julho de 2025 e o processo nº 23855.004949/2025-42, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da UFDPAr.

Art. 2º A equipe será formada por quatro integrantes da Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da PROTIC, sendo dois servidores da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, um deles designado Agente Responsável, e dois servidores da Coordenadoria de Sistemas:

I – Coordenação de Infraestrutura:

- a) 1º Titular: José Eliésio Souza Damasceno - SIAPE: 1127861 - Agente Responsável
- b) Suplente: Moisés Magno Borges do Nascimento - SIAPE: 3390597
- c) 2º Titular: Maurílio Lacerda Leonel Junior – SIAPE: 262722
- d) Suplente: Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007

II - Coordenação de Sistemas:

- a) 1º Titular: Valter Antônio de Lima Cavalcante – SIAPE: 1325432
- b) Suplente: Felipe José Fontenele Filho - SIAPE nº 3401288
- c) 2º Titular: Everaldo Barbosa da Silva Júnior – SIAPE: 3390230
- d) Suplente: Mateus Fernandes Ribeiro - SIAPE nº 3390248

§ 1º O Agente Responsável da ETIR da UFDPAr será encarregado de definir procedimentos operacionais claros, alinhados às melhores práticas de segurança cibernética. Gerenciará as atividades da equipe, garantindo eficiência e cumprimento de prazos. Deverá distribuir tarefas, incluindo ações proativas de prevenção a incidentes cibernéticos. Atuará como principal interlocutor com o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR GOV).

§ 2º Aos integrantes da ETIR caberá cumprir as determinações na Resolução CONSUNI nº 63, de 1º de março de 2024, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicação, a Resolução CONSUNI nº 171 de 16 de julho de 2025, que trata da Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e a Resolução CONSUNI nº 100, de 14 de outubro de 2024, referente à Política de Dados Pessoais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 235, DE 18 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004529/2025-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora TAINÁ RODRIGUES SOARES, SIAPE nº 1168435, ocupante do cargo de Assistente Social, para prestar colaboração técnica junto ao Núcleo de Acessibilidade (NAU), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE JULHO DE 2025

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.005664/2023-46, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 189, de 16 de junho de 2025, que trata da nomeação de RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para o Código de Vaga nº 1022367, publicado no DOU em: 17/06/2025, Edição: 113, Seção: 2, Página: 24, por motivo de não comparecimento no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 237, DE 18 DE JULHO DE 2025

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;
- o Processo nº23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, BERNARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, para o Código de Vaga nº 1022367.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022, e considerando o processo 23855.007696/2024-81, resolve:

Retificar a Portaria nº 50, publicada em 13 de junho de 2025, que concede adicional de insalubridade à servidora RENATA DOURADO PINHO, na forma que segue:

Onde se lê: Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico) [...];

Leia-se: Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico) [...].

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 16 de 22/10/2020 resolve:

Conceder adicional de PERICULOSIDADE de grau ÚNICO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor habitualmente realiza atividades de aquicultura onde está exposto ao risco de choque elétrico e material inflamável, e risco de picada de animais peçonhentos, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.004818/2025-87.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 150 - ESTAÇÃO DE AQUICULTURA
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 18/07/2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 44, DE 18 DE JULHO DE 2025

Autoriza prorrogação do afastamento para colaboração técnica de servidora técnico-administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.004529/2025-33

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar prorrogação do afastamento para colaboração técnica da servidora Tainá Rodrigues Soares, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, para continuar a atuar no Núcleo de Acessibilidade (NAU), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, a partir de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR